

Portaria nº 0109, de 24 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.588, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 387 do Reitor da UTFPR, de 22 de fevereiro de 2013;

considerando o contido no processo nº 23064.001757/2014-85,

RESOLVE

incluir na Portaria 097, de 17 de abril de 2013, a partir de 24 de abril de 2014, o Departamento de Serviços Gerais (DESEG) da Diretoria de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba (DIRPLAD), autorizando-o a adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba